



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 073/2025

São José do Xingu-MT, 12 de junho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSE
PARTICULARES”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares o Servidor, **ROSENO CABRAL DE MELO**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 17 de junho de 2025. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 12 de junho de 2025

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
